



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022 (substitutivo)

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 027/2022, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 40.005,22 (quarenta mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Realização do Campeonato da Liga de Futebol de Veteranos do Município de Campo Magro (Lei Municipal nº 886/2015).

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de equipamento esportivos, e de Premiação para Eventos esportivos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Valor R\$ 15.005,22 (quinze mil, cinco reais e vinte e dois centavos).



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 40.005,22 (quarenta mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 22 de março de 2022.

PROFESSOR VALDIR

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa o cumprimento de lei municipal que estabelece a realização de campeonato de futebol veterano, permitindo a contratação de serviços de arbitragem, compra de premiação, dentre outros.

Ainda objetiva a contratação dos serviços e aquisição de premiação para outros eventos esportivos.

Campo Magro, 22 de março de 2022.

PROFESSOR VALDIR

Vereador